



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

00235

DECRETO Nº 9723

Fixa o preço da hora-serviço dos veículos automotores locados pelo Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando a majoração dos combustíveis, da mão-de-obra e custo de capital,

D E C R E T A :

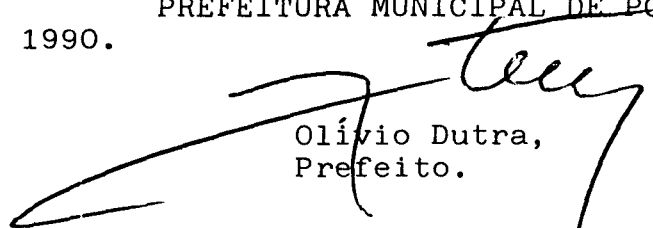
Art. 1º - Os preços da hora-serviço dos veículos locados pelo Município passam a ser os seguintes:

Automóvel.....	Cr\$ 193,32
Camioneta tipo Kombi.....	Cr\$ 214,80
Camioneta tipo Pick-Up.....	Cr\$ 318,07
Caminhão a diesel.....	Cr\$ 365,28
Caminhão à gasolina.....	Cr\$ 366,32
Caminhão a diesel-caçamba.....	Cr\$ 423,28

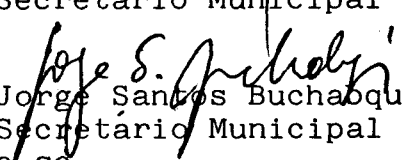
Art. 2º - Para fins do disposto no artigo anterior, serão considerados na espécie camioneta tipo Kombi todos os veículos derivados deste modelo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 1990.

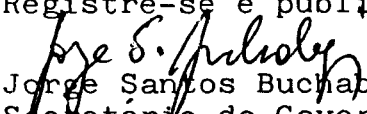
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 06 de junho de 1990.


Olívio Dutra,
Prefeito.

Diógenes Oliveira,
Secretário Municipal dos Transportes.


Jorge Santos Buchabqui,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.


Jorge Santos Buchabqui,
Secretário do Governo Municipal,
respondendo.

/NSC

007682.90.5